

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 35/2021

SÚMULA: Designa membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranacity- Estado do Paraná, Senhora **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, no uso das atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Municipal n.º 1.430/03;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Paranacity, que será assim composta:

I – PRESIDÊNCIA

Presidente: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Adjunto da Presidência: JORGE ALVES FARIAS.

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor de Operações: MARIO APARECIDO DE SOUZA
Secretário da Diretoria de Operações: JOÃO CARLOS DA SILVA SOLER.

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF)

Secretários Municipais, Presidente das Autarquias e similares, Representantes dos Órgãos Federais e Estaduais existentes na cidade.

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

Representantes de Classes, Órgãos Assitências, Culturais e de Clubes de Serviços.

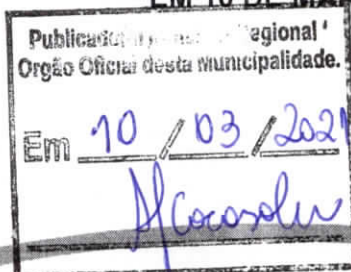
V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Por todos os cidadãos que se reúnam para debater assuntos relativos a Defesa Civil.

Art. 2º - As reuniões da COMDEC serão convocadas pelo seu Presidente, Adjunto da Presidência ou Diretor de Operações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**




WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Itaguaí

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS...

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

O LÍQUIDO DE ITAGUAÍ, ESTADO DO PARANÁ, através de Secretaria de Administração e de...

De acordo com o Edital nº 02/2021, em 09 de Março de 2021, às 09:30 horas, no local de vendas da Prefeitura Municipal...

Mapa de Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitação e Compras, no Fórum de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00, e das 17:00 às 17:50, no endereço acima.

Itaguaí, 09 de Março de 2021.

ALEXANDRE VIANA DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER DA SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE LICITAÇÃO E PATRIANA

ESTABELECEMOS O PREÇO MÁXIMO DE R\$ 20.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

Prefeitura Municipal de Itaguaí

EDITAL Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS...

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

O LÍQUIDO DE ITAGUAÍ, ESTADO DO PARANÁ, através de Secretaria de Administração e de...

De acordo com o Edital nº 02/2021, em 09 de Março de 2021, às 09:30 horas, no local de vendas da Prefeitura Municipal...

Mapa de Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitação e Compras, no Fórum de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00, e das 17:00 às 17:50, no endereço acima.

Itaguaí, 09 de Março de 2021.

ALEXANDRE VIANA DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER DA SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE LICITAÇÃO E PATRIANA

ESTABELECEMOS O PREÇO MÁXIMO DE R\$ 20.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DECRETO Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2021

SUMULA: Dispõe sobre medidas complementares de combate à contaminação pelo COVID-19...

CONSIDERANDO que a Organização Municipal de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020.

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020...

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Artigo 194 da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado...

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 6.688/2021 de 26 de Fevereiro de 2021 e 7.020/2021 de 03 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Fica estabelecido o critério de prioridade de atendimento...

Art. 3º. Fica estabelecido o critério de prioridade de atendimento...

Art. 4º. As salas nas instituições de ensino municipal permanecerão em sistema remoto até 31 de março de 2021.

Art. 5º. No período compreendido entre 20h00 de 09 de 10 de Março de 2021, ficam determinadas as atividades normativas...

Art. 6º. Fica recomendada a não entrada de crianças abaixo de 12 anos...

Art. 7º. Fica recomendada a não entrada de crianças abaixo de 12 anos...

Art. 8º. Fica recomendada a não entrada de crianças abaixo de 12 anos...

Art. 9º. Fica recomendada a não entrada de crianças abaixo de 12 anos...

Art. 10º. Fica recomendada a não entrada de crianças abaixo de 12 anos...

Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor, 09 de março de 2021.

JOÃO BASSO NETO Prefeito Municipal

RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, por meio do dia 10 de março de 2021, o dia de trabalho...

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 001/2021, de 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

DECRETO Nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios...

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 3º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 4º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 5º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 6º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 7º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 8º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 9º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 10º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 11º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 12º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 13º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 14º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

DECRETO Nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios...

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 3º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 4º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 5º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 6º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 7º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 8º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 9º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 10º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...

Art. 11º. Fica constituída a Comissão de Licitação para a realização do presente processo licitatório...